

() Sim () Não

25. EM CASO POSITIVO, QUAL(IS) MEDIDAS?

Informe apenas se tiver respondido "SIM" na pergunta anterior

26. INFORME COMO AS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE FORAM EXECUTADAS E QUAIS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO FORAM UTILIZADAS

27. TOTAL DE PÚBLICO PCD ALCANÇADO

Considere as Pessoas com Deficiência que acessaram as atividades culturais realizadas pelo projeto

COMPROVAÇÕES

28. ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DO PROJETO.

Caso o projeto tenha ocorrido através da modalidade virtual, informe os links onde os conteúdos foram disponibilizados, a exemplo de canais do Youtube, Instagram, site próprio, entre outros.

29. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(Apresente um relato sobre a execução da proposta, as parcerias realizadas, as dificuldades encontradas, ocorrências, sugestões e outras informações que considerar relevantes)

30. ANEXOS

Reúna em uma pasta do Google Drive os documentos que comprovem que você executou a proposta, tais como fotografias, matérias jornalísticas, vídeos, listas de presença, peças gráficas ou quaisquer outros documentos que demonstrem o cumprimento das atividades. Informe abaixo o link para a pasta. Importante: O link deverá ser permanente e não possuir senha para o acesso.

31. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para a Categoria I- Produção de Curta-Metragem

1. A OBRA FOI FINALIZADO?

Sim / Não. Em caso negativo justifique.

2. EM CASO POSITIVO INFORME:

3. Gênero

O gênero do ROTEIRO finalizado é divergente do gênero do ARGUMENTO/SINOPSE pactuado? Justifique.

4. Formato da Obra

O Formato da obra no ROTEIRO finalizado é divergente do formato do ARGUMENTO/SINOPSE pactuado? Justifique.

5. FORMATO FINALIZAÇÃO

O formato de finalização da obra no ROTEIRO finalizado é divergente do formato final pactuado? Justifique.

6. A versão final da obra, quando comparada ao roteiro pactuado, oferece mudança significativa na estrutura narrativa? Justifique.

7. A obra foi veiculada?

Caso SIM, indique o local de exibição, data, quantitativo de público, se foi gratuito ou pago.

8. Apresente outros resultados qualitativos, dificuldades encontradas, ocorrências, sugestões e outras informações que considerar relevantes.

Para as Categorias II e III - Desenvolvimento de Longa-Metragem e obra Seriada

1.0 ROTEIRO FOI FINALIZADO?

Sim / Não. Em caso negativo justifique.

2. EM CASO POSITIVO INFORME:

3. Quantidade de tratamentos

4. Gênero

O gênero do roteiro finalizado é divergente do gênero do argumento/sinopse pactuado? Caso sim, justifique.

5. Formato da Obra

O formato da obra no roteiro finalizado é divergente do formato do argumento/sinopse pactuado? Caso sim, justifique.

6. A versão final do roteiro, quando comparada ao argumento/sinopse pactuado, oferece mudança significativa na estrutura narrativa?

7. Apresente outros resultados qualitativos, dificuldades encontradas, ocorrências, sugestões e outras informações que considerar relevantes.

Para a Categoria IV - Ações de Cineclubismo

1. Apresente um relato sobre a mobilização de público.

2. O Plano de atividades e formação de público foi cumprido? Em caso negativo, apresente as justificativas que levaram ao descumprimento.

3. As Estratégias de democratização de acesso foram implementadas? Mobilizaram escolas e instituições de modo geral? Mantiveram contato com instituições presentes no bairro? Idem para líderes comunitários. Como a comunidade foi envolvida?

4. Apresente outros resultados qualitativos, dificuldades encontradas, ocorrências, sugestões e outras informações que considerar relevantes

Salvador, 03 de julho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMADÃO DAS
ARTES CÊNICAS EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL Nº 8184790-
91.2025.8.05.0001

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o a Convocação de Suplente da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Proposta que apresentou documentação incompleta:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	MOTIVO
785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DA CONTA DO BANCO BRADESCO ZERADA, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

2. O proponente com documento pendente deverá enviar a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista de proponente com documentos pendentes, para o e-mail:

2.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

3. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- a) Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- b) Deve ser enviado um único e-mail com a correção de todas as pendências;
- c) Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- d) Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha.

4. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocando o suplente por ordem de classificação.

5. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais nesta etapa de entrega de documentação.

6. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

6.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

Salvador, 20 de julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidentemai moro